

**第 173/2003 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 292/2003 號行政長官批示第三款（十五）項及第八款的規定，作出本批示。

委任下列人士為澳門格蘭披治大賽車委員會成員，任期由二零零四年一月一日起至二零零五年十二月三十一日止：

- 一、張偉基先生；
- 二、覃伯德工程師；
- 三、盧景昭先生；
- 四、黃觀祥先生。

二零零三年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

**第 174/2003 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條及第 14/2000 號行政命令第五款的規定，以及第 292/2003 號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予澳門格蘭披治大賽車委員會協調員安棟樑工程師：

（一）簽署任用書；

（二）批准特別假期及短期無薪假以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

（三）批准澳門格蘭披治大賽車委員會工作人員享受年假的申請，及批准其對年假的提前或延遲享受的申請，以及接受其為缺勤而作的解釋；

（四）批准編制外合同及散位合同的續期，但以至不涉及有關報酬條件的更改為限；

（五）批准免職及解除合同；

（六）以澳門特別行政區政府名義，簽署所有編制外合同、散位合同及私法合同；

（七）簽署澳門格蘭披治大賽車委員會工作人員服務時間的計算及清算的有關文件；

**Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 173/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea 15) do n.º 3 e no n.º 8 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São nomeados membros da Comissão do Grande Prémio de Macau, a partir de 1 de Janeiro de 2004 até 31 de Dezembro de 2005, as seguintes individualidades;

- 1) Cheong Vai Kei;
- 2) Eng.º Anthony Chum Pak Tak;
- 3) Lo Keng Chio; e
- 4) Jaije Wong Koon Cheung.

31 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 174/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre a Comissão do Grande Prémio de Macau;

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

7) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal da Comissão do Grande Prémio de Macau;

- (八) 批准超時工作及輪值工作；
- (九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十一) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；
- (十二) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十四) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；
- (十五) 批准人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十六) 批准就舉辦澳門格蘭披治大賽車所需的各項工程進行諮詢及/或公開競投，並進行判給，並監督有關工程的落實；
- (十七) 除上項所指開支外，批准澳門格蘭披治大賽車委員會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；
- (十八) 確保購買有關的動產及令設施良好運作所需的物料；
- (十九) 批准將澳門格蘭披治大賽車委員會運作的開支提交旅遊基金行政委員會審議；
- (二十) 批准提供存檔於澳門格蘭披治大賽車委員會有關的資訊、批准查閱有關文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；
- (二十一) 簽署發給澳門特別行政區各實體和機構及澳門特別行政區以外地方之實體的，屬澳門格蘭披治大賽車委員會職責範圍內的文書；
- (二十二) 批准金額不超過澳門幣五千元交際費；
- (二十三) 經上級預先批准的行為及預算，簽署有關進行澳門格蘭披治大賽車所需訂立的合同及有關行為。
- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 11) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos legais;
- 12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 16) Providenciar a abertura de concursos públicos e processos de consulta para adjudicação das obras necessárias ao Grande Prémio, autorizando as respectivas despesas, bem como supervisionar a respectiva concretização;
- 17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Comissão do Grande Prémio de Macau, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
- 18) Assegurar a aquisição de bens e materiais necessários ao bom funcionamento das instalações;
- 19) Autorizar a submissão ao Conselho Administrativo do Fundo de Turismo dos encargos resultantes do funcionamento da Comissão do Grande Prémio de Macau;
- 20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Comissão do Grande Prémio de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições da Comissão do Grande Prémio de Macau;
- 22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);
- 23) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação do Grande Prémio de Macau, desde que hajam sido, devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

二、透過經司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，澳門格蘭披治大賽車委員會協調員認為有利於委員會良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、對行使本轉授的權限的行為，得提起必要訴願。

四、在不抵觸下款規定的情況下，本批示自公佈之日起生效。

五、在本轉授的權限範圍，自委任澳門格蘭披治大賽車委員會協調員日期至本批示刊登之日期協調員所作出的行為，予以追認。

二零零三年十二月三十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年十二月三十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 121/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予地球物理暨氣象局 (DSMG) 局長馮瑞權碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「宏遠護衛有限公司」訂立有關地球物理暨氣象局大樓之保安及監督服務合同。

二零零三年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 123/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, o coordenador do Grande Prémio de Macau pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento da Comissão.

3. Dos actos praticados no uso da competência ora subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

4. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. São ratificados os actos praticados pelo coordenador da Comissão do Grande Prémio de Macau, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

31 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 31 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 121/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), mestre Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança e de vigilância às instalações do edifício sede da DSMG, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Segurança Winnerway Lda».

19 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 123/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-